



Decreto Nº 2456 - de 27 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 463,84 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 463,84 (quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0003.2.0030-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 19,38

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 19,38

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE - - - - - R\$ 411,77

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 411,77

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 431,15

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.07.06.10.122.0003.2.0138-102 - 3.3.90.93.00 CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES DA SAÚDE - - - - - R\$ 32,69

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 32,69

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 32,69

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 463,84

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 463,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

2.04.04.27.812.0005.2.0029-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER - - - - - R\$ 463,84

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 463,84

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 463,84

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 463,84

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 463,84

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 27 de Dezembro de 2022

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

